

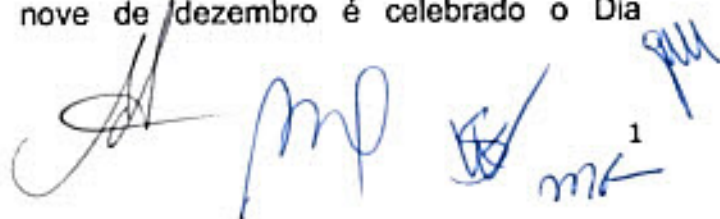
## TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ E AMAPÁ.

O **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, com sede à Av. Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP 66.035-145, nesta capital, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, doravante denominado simplesmente MPC/PA; o **Ministério Público do Estado do Pará**, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-160, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, doravante denominado simplesmente MPE/PA; a **Procuradoria da República no Estado do Pará**, CNPJ nº 26.989.715/0019-31, com sede à Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1476, bairro Umarizal, CEP 66.055-200, nesta capital, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Dr. Alan Rogério Mansur Silva, doravante denominada simplesmente PGR/PA; o **Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede à Rua Magno de Araújo nº 424, bairro Telégrafo sem Fio, CEP 66113-055, nesta capital, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, doravante denominado simplesmente MPCM/PA e o **Ministério Público do Trabalho no Pará e Amapá**, CNPJ nº 26.989.715/0039-85, com sede à Av. Governador José Malcher nº 652, bairro Nazaré, CEP 66.040-282, nesta capital, neste ato representado por sua Procuradora-Chefe, Dra. Cintia Nazaré Pantoja Leão, doravante denominado simplesmente MPT/PA; com fundamento na Lei nº 8.666/93 e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos seus vários ramos de atuação, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais;

CONSIDERANDO que no dia nove de dezembro é celebrado o Dia Internacional de Combate à Corrupção;

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the initials 'MP', a signature that appears to be 'PGR', and another signature with the number '1' written below it.



CONSIDERANDO que o dia quatorze de dezembro foi instituído, pela Lei nº 8.625/1993, o Dia Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO, a importância de mobilizar a sociedade para atuar ativamente no controle da gestão e na fiscalização dos gastos públicos, bem como no combate à corrupção,

CONSIDERANDO, ainda, a importância de ações integradas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida da sociedade em geral;

RESOLVEM, na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para promoção da II Caminhada do Ministério Público Contra a Corrupção, a ocorrer no dia 15 de dezembro de 2019, a partir das 7:30h, no Parque Estadual do Utinga, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Corrupção e ao Dia Nacional do Ministério Público.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As partes envidarão todos os esforços na organização do evento, atuando ativamente na divulgação; apoio logístico e operacional; captação de parcerias; e mobilização de membros e servidores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS**

Este instrumento não tem caráter oneroso, não envolvendo qualquer forma de transferência de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá prazo de vigência de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado será de responsabilidade do MPC/PA, devendo ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - As marcas dos partícipes constarão nos documentos relativos às ações decorrentes deste termo de cooperação.

II - As atribuições inerentes à execução do objeto levarão em consideração a *expertise* e disponibilidade de cada partícipe na assunção das

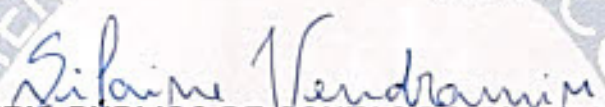
obrigações, notadamente no pertinente à disponibilização de pessoal, material de divulgação, prestação de serviços e outros.

### CLÁUSULA SÉTIMA — DO FORO

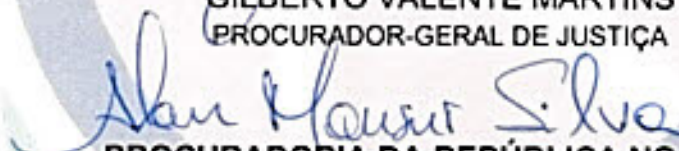
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir as omissões, dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Termo de Cooperação que não puderem ser resolvidas de comum acordo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem plenamente de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cooperação em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

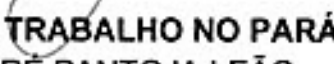
Belém/PA, 29 de novembro de 2019

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**  
ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA  
PROCURADOR-CHEFE

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**  
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS  
PROCURADORA-GERAL em exercício

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ E AMAPÁ**  
CINTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO  
PROCURADORA-CHEFE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:



10014665, Marcos Caldas Goncalves, 0.000, 27.765, 23 / 10011457, Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira, 0.900, 27.725, 24 / 10022073, Andre Martins, 0.350, 27.675, 25 / 10009622, Joao Luis Vidal Cardoso Junior, 0.050, 27.668, 26 / 10014907, Priscila Wallauer Rolim Sampaio, 0.350, 27.663, 27 / 10007212, Jorge Wadson Germano de Souza, 0.000, 27.652, 28 / 10018250, Mariana Fernandes Teixeira, 0.000, 27.644, 29 / 10003545, Yasmin Araujo Curvelo, 0.050, 27.550, 30 / 10001034, Maricelia Cristiam Lopes Machado, 0.700, 27.509, 31 / 10007236, Marcella Araujo Guzzo, 0.000, 27.464, 32 / 10004526, Wanilza Trindade Gama, 0.300, 27.446, 33 / 10021280, Gilvanete Azevedo Ferreira, 0.600, 27.409, 34 / 10011014, Lorena Silva Lopes, 0.250, 27.378, 35 / 10005088, Fabio Luiz Baia Barreto Moreira, 0.000, 27.311, 36 / 10021981, Leticia Lopes Rodrigues de Souza, 0.000, 27.293, 37 / 10017139, Anna Carolina das Neves Santos, 0.000, 27.144, 38 / 10010045, Luiz Mauricio Serruya Mendes, 0.150, 27.114, 39 / 10001173, Adara Trindade Ayres Martins, 0.050, 27.091, 40 / 10012433, Enilson Rocha Pereira, 0.250, 27.055, 41 / 10013135, Guilherme Tozo Perlingeiro de Mello, 0.000, 26.972, 42.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público da candidata sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

10005511, Claudia Rodrigues da Cunha, 1.200, 27.858, 22.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, somente para o cargo 4, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor).

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.2 O resultado final no concurso público, somente para o cargo 4, fica devidamente homologado nesta data pelo Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em substituição.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas, em substituição

**Protocolo: 502956**

**EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

**Nº 10/2019 – MPC/PA – MPE/PA – PR/PA – MPCM/PA – MPT/PA/AP PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), CNPJ: 05.054.978/0001-50; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MP/PA). CNPJ: 05.054.960/0001-58, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ (PR/PA). CNPJ: 26.989.715/0019-31, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM/PA), CNPJ: 05.018.916/0001-92 E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ E AMAPÁ (MPT/PA/AP), CNPJ: 26.989.715/0039-85.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes para promoção da II Caminhada do Ministério Público Contra a Corrupção, a ocorrer no dia 15 de dezembro de 2019, a partir das 7:30h, no Parque Estadual do Utinga, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Corrupção e ao Dia Nacional do Ministério Público.

**VIGÊNCIA:** 29/11/2019 a 28/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019

**Protocolo: 503357**

**RESOLUÇÃO Nº 039/2019 – MPC/PA – CONSELHO**

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro com custeio para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, para participar do I Congresso do CNMP em alusão ao Dia Internacional de Enfrentamento da Corrupção, a realizar-se nos dias 09 e 10/12/2019, em Brasília/DF (protocolo nº 2019/588595);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio; **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, de 08 a 10/12/2019, bem como o custeio das despesas relativas à sua participação no I Congresso do CNMP em alusão ao Dia Internacional de Enfrentamento da Corrupção, a realizar-se nos dias 09 e 10/12/2019, em Brasília/DF.

Belém, 02 de dezembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS Membro Substituto
DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS Membro Substituto	

**Protocolo: 502950**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)  
EDITAL Nº 11 – MPC/PA – PROCURADOR,  
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público o resultado provisório na prova oral, referente ao concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000077, Clarissa de Cerqueira Pereira, 9.800 / 10000126, Danielle Fatima Pereira da Costa, 9.360 / 10000952, Debora Bemerguy Alves, 9.300 / 10000369, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 9.640 / 10000118, Fernando Lucas Sousa Costa, 9.500 / 10000983, Jose Luciano da Silva, 9.240 / 10000420, Laercio Dias Franco Neto, 9.480 / 10001081, Lucas Tembra Lima, 9.200 / 10000670, Miguidonio Inacio Loiola Neto, 8.900 / 10000811, Tiago Lopes da Cunha, 9.940 / 10000601, Vanessa Maria Lopes Madeira, 9.940.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 9 horas do dia 5 de dezembro de 2019 às 18 horas do dia 6 de dezembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu download e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 10.11.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), na data provável de 17 de dezembro de 2019.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas, em substituição

**Protocolo: 502958**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE000564**

Valor: 105,00

Data: 02/12/2019

Objeto: Aquisição de papel OPALINE DIPLOMATA

Ata de registro de preço: 11/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: L DA S SOUTO JUNIOR EIRELI

Endereço: Rua senador Manuel Barata nº 79 sala 201 Bairro da Campina

CEP: 66.015-020

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

**Protocolo: 502978**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 7246/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Admi-